



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 453/2023

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 941/2023

Relator: Deputado Inácio Loiola

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 285/2023, de iniciativa do Senhor Deputado Gilvan Barros Filho que “ Institui o programa Alagoas mais verde nas escolas públicas estaduais do Estado de Alagoas”.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno .

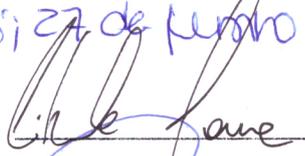
Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbice na referida proposição.

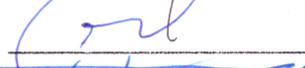
Diante do exposto, somos de parecer favorável à sua aprovação.

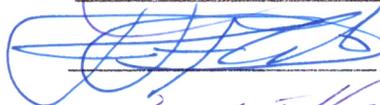
É o parecer.

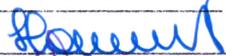
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL.

Maceió, 27 de Junho de 2023

 PRESIDENTE

 RELATOR





PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900